DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 159/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 004/2024 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 02 de agosto de 2024, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Sra.* ***BENEDITA APARECIDA PERES****, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria por tempo de serviço.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **02 de agosto de 2024**, **Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição** à funcionária ***BENEDITA APARECIDA PERES***, portadora do RG nº 21.579.121 SSP-SP e CPF nº 058.287.418-10, efetiva no cargo de **MONITOR DE CORTE E COSTURA – Referência "7/G"**, matrícula nº 103-1.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Assinado de forma digital por MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Dados: 2024.08.02 14:24:07 -03'00'

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
Assinado de forma digital por JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
Dados: 2024.08.02 14:21:05 -03'00'

JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DE GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 160/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 003/2024 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 02 de agosto de 2024, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Sra.* ***ADRIANA CARAMELO ZULIN****, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria por tempo de serviço.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **02 de agosto de 2024**, **Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição** à funcionária ***ADRIANA CARAMELO ZULIN***, portadora do RG nº 20.272.657-5 SSP-SP e CPF nº 102.850.438-11, efetiva no cargo de **PROFESSOR PEB-I - LP – Referência "00/15"**, matrícula nº 42-1.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Assinado de forma digital por MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Dados: 2024.08.02 14:22:32 -03'00'

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
Assinado de forma digital por JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
Dados: 2024.08.02 14:22:09 -03'00'

JÉSSICA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DE GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N° 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro

CEP: 15.760-000, Urânia/ SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia SP 320, KM 626 ,s/ nº. Zona rural,

CEP: 15.775-000, Cidade: Santa Fé do Sul/SP

CNPJ: 65.472.078/0001-54

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS E PASSEIO PÚBLICO NO PROLONGAMENTO DA RUA GUANABARA (TRECHO ENTRE RUA NATAL E AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO), RELATIVO AO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LEI 3690/2023.

ORIGEM: Contrato n° 060/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023

Processo Licitatório nº 032/2023

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Valor aditado do Contrato: R$122.890,35 (cento e vinte dois mil oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de julho de 2024.

.....